

EDITAL Nº 02/VR/DIRGRAD/2015

Homologa os resultados dos pedidos de vagas em cursos de graduação da Unoesc Campus de Xanxerê nas situações de retorno por trancamento de matrícula, transferência interna e externa, portadores de diploma, retorno por desistência, matrícula em componentes curriculares isolados e matrícula como aluno especial.

O Vice-reitor de campus da Unoesc Xanxerê, no exercício de suas atribuições, torna público o presente edital de homologação dos resultados dos pedidos de vagas em cursos de graduação da Unoesc Campus de Xanxerê nas situações de retorno por trancamento de matrícula, transferência interna e externa, portadores de diploma, matrícula em componentes curriculares isolados, matrícula como aluno especial e retorno por desistência, bem como fixa normas e procedimentos para a realização de matrícula nas situações supra citadas.

1. DOS RESULTADOS

1.1 CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Transferência interna, externa e portadores de diploma

NOME	RESULTADO
Renata Guarezi Henrique	Deferido

1.2 CURSO DE AGRONOMIA

Transferência interna, externa e portadores de diploma

NOME	RESULTADO
Douglas Elias Cecchin	Deferido
Marcos Antonio de Oliveira	Deferido
Emanuelle Luiza	Indeferido

Retorno por desistência

NOME	RESULTADO
Fabricio Carlesso da Silva	Deferido

1.3 CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Transferência interna, externa e portadores de diploma

NOME	RESULTADO
Anderson Schneider Vargas	Deferido

1.4 CURSO DE DIREITO NOTURNO

Transferência interna, externa e portadores de diploma

NOME	RESULTADO
Suelen Piccoli Lavratti	Deferido
Matheus Moschetta Bortoluzzi	Deferido
Eduardo Martarello	Indeferido
Debora Cristina de Oliveira	Indeferido
Marcio Jose da Silva	Indeferido

Matrícula em componente(s) curricular(es) do(s) curso(s) de graduação na modalidade de componente(s) curricular(es) isoladas.

NOME	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)	RESULTADO
Fernanda Esganzella	Metodologia Científica	Deferido
	Economia Política	
	Produção de Texto	

1.5 CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA

Retorno por trancamento de matrícula

NOME	RESULTADO
Rodrigo Marcante	Deferido

Transferência interna, externa e portadores de diploma

NOME	RESULTADO
Rafaella Tecchio Artifon	Deferido

1.6 CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO

Transferência interna, externa e portadores de diploma

NOME	RESULTADO
Mauricio Ribeiro Barbosa	Deferido

1.7 CURSO DE ENGENHARIA BIOENERGÉTICA

Matrícula em componente(s) curricular(es) do(s) curso(s) de graduação na modalidade de componente(s) curricular(es) isoladas

NOME	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)	RESULTADO
Kelly Cristina S. Hippler	Fenômenos dos Transportes	Deferido
Monique Guerini	Fenômenos dos Transportes	Deferido

1.8 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Transferência interna, externa e portadores de diploma

NOME	RESULTADO
Cleber Gomes Jacintho	Deferido
Diego Cardozo	Deferido
Talita Eduarda Fasolo	Deferido
Felipe Y Castro Camillo	Deferido
Jorge Victor Klein	Indeferido

Matrícula em componente(s) curriculare(s) do(s) curso(s) de graduação na modalidade de componente(s) curriculare(s) isoladas

NOME	COMPONENTE(S) CURRICULARE(S)	RESULTADO
Mauricio João Benetir	Calculo Diferencial e Integral II	Deferido

1.13 CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Transferência interna, externa e portadores de diploma

NOME	RESULTADO
Victor Venson Casagrande	Indeferido

Retorno por desistência

NOME	RESULTADO
Caroline Teste	Deferido
Rodrigo Lanzarin	Deferido

1.16 CURSO DE ZOOTECNIA

Transferência interna, externa e portadores de diploma

NOME	RESULTADO
Marina Cararo de Oliveira	Deferido
Jonas Bringhenti	Deferido

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1. O período destinado à matrícula dos candidatos cujos requerimentos de solicitação de vagas em cursos e componentes curriculares foram deferidos, será realizado em local data e horário, conforme tabela a seguir:

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - SERCA Rua Dirceu Giordani, nº 696 – Bloco A Jardim Universitário - Xanxerê – SC	09 a 20/02/2015	Tarde - 13h30m às 17h Noite – 19h às 22h

2.2. Os valores dos créditos dos componentes curriculares bem como as formas de pagamento relativo a este Edital, podem ser obtidos junto à Tesouraria da Unoesc Campus de Xanxerê.

2.3. Nos casos de ingresso como **Portador de Diploma, transferência externa**, bem como nos casos de **transferência interna de um campus para outro da Unoesc**, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, além do comprovante dos emolumentos da matrícula, e deverão ser apresentados **na via original, para digitalização**.

- a) Certificado de conclusão do ensino médio; ou fotocópia autenticada do diploma de conclusão do curso superior, devidamente registrado (Art. 44, II da Lei Nº 9.394, de 1996);
- b) Histórico escolar do ensino médio ou fotocópia autenticada;

- c) Carteira de Identidade;
 - g) CPF do aluno ou responsável;
 - d) Título de Eleitor;
 - e) Documento de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
 - f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - h) Foto 3X4 (será fotografado no ato da realização da matrícula);
 - i) Comprovante de residência;
 - j) Comprovante de vacinação contra **Rubéola** para mulheres entre 12 e 40 anos (Lei Nº 10.196, de 24.07.96)
 - k) Carteira de vacinação contra o **Tétano** para os cursos de: **Agronomia, Ciências Biológicas, Enfermagem, Engenharia Florestal, Engenharia Bioenergética, Medicina Veterinária, Tec. em Análise e Desenvolvimento de sistemas e Zootecnia.**
 - l) Carteira de vacinação contra a **Hepatite** para os cursos de Ciências Biológicas e Enfermagem;
 - m) Recibo de pagamento da matrícula (pagável na tesouraria da Unoesc Campus de Xanxerê);
 - n) Comprovante de pagamento da renovação da matrícula na Instituição de origem.
- Obs:** Alunos menores de 18 anos: para assinatura do contrato de encargos educacionais deverá estar acompanhado por seu representante legal.

2.4. No caso de **retorno por trancamento e retorno por desistência**, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, o comprovante dos emolumentos da matrícula.

2.5. No caso de matrícula em componentes curriculares dos cursos de graduação como **aluno especial** o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, o comprovante dos emolumentos da matrícula.

2.6. No caso de matrícula em **componentes curriculares isolados** é necessário apresentar comprovante de pagamento dos encargos educacionais e comprovante de matrícula em curso de graduação do campus ou conclusão de ensino médio ou equivalente.

2.7. O Vice-reitor de campus da Unoesc Xanxerê poderá emitir, a qualquer tempo, adendos a este Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Xanxerê - SC, 09 de Fevereiro de 2015

Prof. Genesio Téo
Vice-reitor de Campus